



PORTARIA FEBE n.º 26/2022

**Constitui a Comissão Interna de
Prevenção de Acidentes – CIPA
e dá outras providências.**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no Edital FEBE n.º 01/2022, de 11/5/2022, considerando a legislação em vigor, em especial o disposto no artigo 163 do Decreto-Lei n.º 5.452/43, de 1/5/1943 (Consolidação das Leis do Trabalho – CLT), considerando o disposto na Portaria n.º 3.214/78, de 8/6/1978 do Ministro de Estado do Trabalho e, atendendo ao disposto na Norma Regulamentadora n.º 05;

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, com os seguintes membros:

- I - Aline de Souza (Representante Titular dos Empregados);
- II - Ana Maria de Mello (Representante Titular do Empregador);
- III - Bruna Ferraz da Luz (Representante Suplente do Empregador);
- IV - Clareci Fátima Barden Gomes Borsatto (Representante Suplente dos Empregados);
- V - Elisabete Larissa Debatin (Representante Suplente dos Empregados);
- VI - Gerusa Conceição Henriques (Representante Titular dos Empregados);
- VII - Gissele Prette (Representante Titular do Empregador);
- VIII - Greice Pereira (Representante Suplente do Empregador);
- IX - Jamaica de Sousa (Representante Suplente dos Empregados);
- X - Leticia Nayara de Oliveira (Representante Suplente do Empregador);
- XI - Rafael da Silva (Representante Titular do Empregador);
- XII - Thalles Luz de Aguiar (Representante Titular dos Empregados).

Art. 2.º A CIPA será presidida pelo Rafael da Silva.

Art. 3.º O mandato dos membros da CIPA será de 1 (um) ano, contados da data de posse, que ocorrerá no dia 22 de agosto de 2022.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 25 de julho de 2022.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Presidente